

PORTARIA PGJ/PI Nº 87/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ nº 835/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.21.0378.0000293/2022-88,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**, Coordenador do Grupo de Apoio aos Promotores de Justiça com atuação no Júri – GAEJ, para realização das sessões no Tribunal Popular do Júri na comarca de Caracol-PI, conforme tabela abaixo:

Número do processo	Data do júri
0000026-49.2020.8.18.0089	08/02/2022
0000001-95.2004.8.18.0089	08/03/2022
0000004-60.1998.8.18.0089	09/03/2022
0000016-88.2009.8.18.0089	10/03/2022
0000026-06.2007.8.18.0089	05/04/2022
0000017-73.2009.8.18.0089	06/04/2022
0000002-51.2002.8.18.0089	07/04/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 13 de janeiro de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 13/01/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167415** e o código CRC **4747B3BF**.

Criado por [vicentegomes](#), versão 3 por [vicentegomes](#) em 13/01/2022 10:54:49.